



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.207

de 24 / 06 / 08

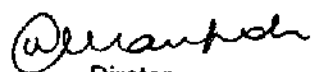
Processo nº: 53.301

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.266

Autor: MESA

Ementa: Concede ao jovem RENATO COSIN a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Arquive-se.


Diretor
11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.266

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Alleanfedi</i> Diretora 11/06/08	Para emitir parecer: <i>[assinatura]</i> Diretor 11/06/08	CJR <i>[assinatura]</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
Parecer CJR nº. 1.197			QUORUM: 7/3		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alleanfedi</i> Diretora Legislativa 17/06/08	☒ avoco ☐ _____ <i>[assinatura]</i> Presidente 17/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>[assinatura]</i> Relator 17/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1.197

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

A _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº.

--	--	--



PP 725/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 11/06/08 10:46 053301

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CVR
Presidente
17/05/2008

APROVADO
Presidente
24/06/2008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.266
(Mesa)

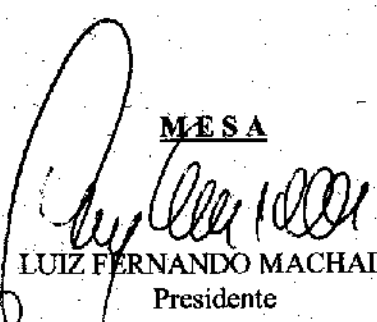
Concede ao jovem **RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

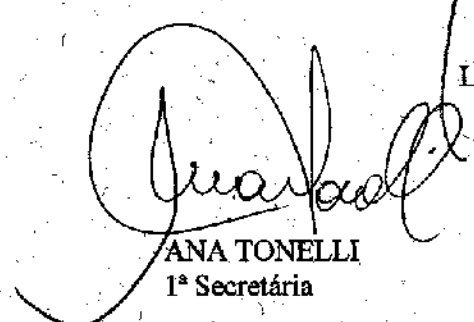
Art. 1º. É concedida ao jovem **RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/06/2008

MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário



(PDL nº. 1.266 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

jovem RENATO COSIN - Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Natural de Jundiaí-SP e nascido em 7 de outubro de 1987, iniciou seus estudos em 1993 na Escola de Educação Infantil e de 1º. Grau "Divina Providência". Nessa época já se destacava pela inteligência, responsabilidade, criatividade e excelente vocabulário para sua idade. Amante da aviação, aos 10 anos de idade já praticava aeromodelismo de aviões rádio-controlados. Aos 13 anos concluiu o curso "Proficiency in English", na Mnemo System, destinado a alunos maiores de 16 anos. Cursou o ensino fundamental entre 1995 e 2002 e concluiu o ensino médio em 2005, sendo um dos melhores alunos da turma, graduando-se com o prêmio "Leonardo da Vinci". Realizou cursos na área da aviação como piloto privado. Com apenas 18 anos realizou seu primeiro voo solo e um ano depois obteve a "licença de piloto privado de avião". Em 2006 foi classificado em 6º. lugar no curso de Engenharia Aeronáutica da USP - FUVEST, em São Carlos-SP. Atualmente cursa o 3º ano daquela universidade e acumula horas de voo para obtenção da "licença de piloto comercial de avião".

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

MESA


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


MARCELO ROBERTO GASTALDO
2º Secretário

RENATO COSIN

Filho de JOSÉ CARLOS COSIN e de ELISABETE GASPARIN COSIN

Natural de Jundiaí – SP

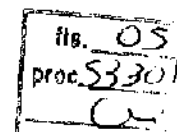
Nascido a 07 de Outubro de 1987

Residente na Av. Nami Azem, 3401 – Jd. Caxambú – Jundiaí – SP

Telefone residencial: (11) 4584-7330

Celular: (11) 9648-1844

Email: renatocosin@uol.com.br



FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- **1993 a 1994**

Escola de Educação Infantil e de 1º Grau "Divina Providência" – Pré Escola

"Promovido para o Ensino Fundamental com mérito. Já sendo destacada sua inteligência, responsabilidade, criatividade, sociabilidade e seu excelente vocabulário para a idade."

- **1995 a 2002**

Escola "Divina Providência" – Ensino Fundamental

"Em 1998, Medalha de Ouro na promoção para a 5ª Série e Medalha de Prata na Conclusão do curso."

- **2003 a 2005**

Colégio "Leonardo Da Vinci" de Ensino Fundamental e Médio

"Graduado com o Prêmio "Leonardo Da Vinci", como um dos melhores da turma."

- **2006**

FUVEST – Curso de Engenharia Aeronáutica da USP – São Carlos

"Classificado em 6º lugar"

- **2006 a 2008**

"Engenharia Aeronáutica" / EESC-USP

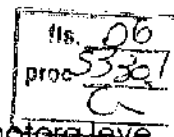
"Está cursando o 3º ano"

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- **CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

- Evolução da Aviação Comercial dos Motores de Pistão aos Jatos /EESC - USP
- Princípios de Controle de Aeronavegabilidade /EESC – USP
- Integrated Modular Avionics IMA /EESC – USP
- Materiais de Construção Aeronáutica
- Manutenção e vibrações em Helicópteros

TRABALHO CIENTÍFICO



- **BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESP**

- Análise Aerodinâmica do uso de multi-winglets em uma aeronave monomotor leve
- Área: Aerodinâmica experimental

- **PROJETO ALFA**

"Grupo de estudantes de engenharia da EESC-USP que está desenvolvendo uma aeronave de treinamento básica civil"

- Fundador, Membro do Conselho Diretor e Coordenador Técnico

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Aos 10 anos de idade já era aeromodelista de aviões Rádio-Controlados;
- Aos 13 anos de idade, conclui o Curso de "Proficiency in English na Mnemo System English"; "Curso destinado a maiores de 16 anos ou com 1º Grau Completo"
- Domínio de informática, incluindo "Office avançado, Programação, SolidWorks, AutoCad 3D, CATIA, Nastran e CFX";
- Inglês fluente;
- ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL DO AERoclube de São Paulo, onde faz parte do grupo de associados:
 - 08/04/2005 - Conclui Curso Teórico de Piloto Privado;
 - 16/04/2005 - É aprovado no Exame de avaliação do Ministério da Aeronáutica/Departamento de Aviação Civil;
 - 09/10/2005 - Aos 18 anos e 2 dias de idade, realiza seu 1º Vôo Solo;
 - 25/05/2006 - Obtém "Licença de Piloto Privado de Avião";
 - A partir de Junho de 2006, está acumulando horas de voo, para obtenção da "Licença de Piloto Comercial de Avião";

PRÊMIAÇÃO

- 1998 - "Medalha de Ouro" na promoção para a 5ª Série;
- 2002 - "Medalha de Prata" na conclusão do curso de 1º grau;
- 2004 - "Medalha de Bronze" na Olimpíada Brasileira de Física, organizada pela Sociedade Brasileira de Física;
- 2005 - Graduado com o "Prêmio Leonardo Da Vinci", como um dos melhores da turma, na conclusão do curso de 2º grau.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.197

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.266

PROCESSO N° 53.301

De autoria da MESA o presente projeto de decreto legislativo concede ao jovem **RENATO COSIN** a medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05/06.

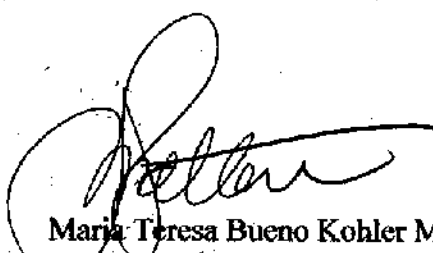
É o relatório.

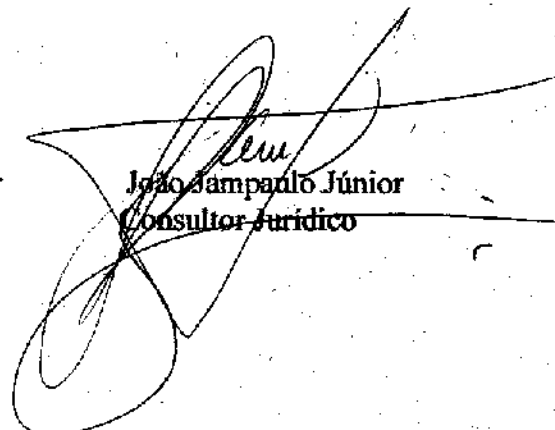
PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 11 de junho de 2008.


Maria Teresa Bueno Kohler Mattar
Estagiária


João Sampaio Júnior
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.301

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.266, de autoria da MESA, que concede ao jovem RENATO COSIN a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

PARECER Nº 1.197

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao jovem Renato Cosin a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em sua manifestação de fls.07, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos às fls.05/06 atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
17/10/08

Sala das Comissões, 17.06.2008.

GERSON HENRIQUE SARTORI

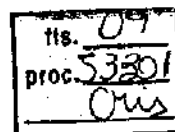
MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



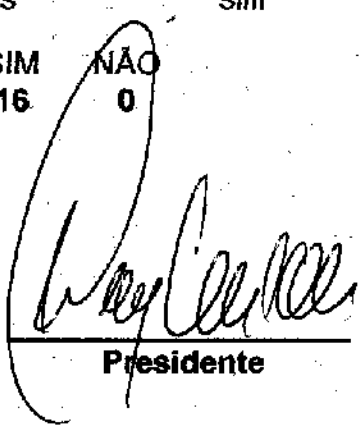
Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1266

Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:47:54 às 09:48:21
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	16	0	16



Presidente



(Proc. 53.301)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207, DE 24 DE JUNHO DE 2008

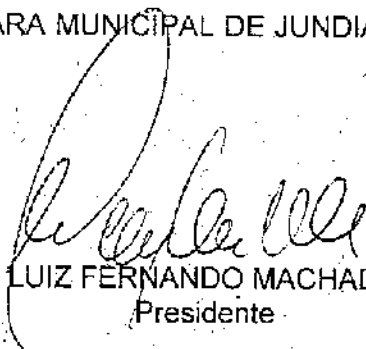
Concede ao Jovem **RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

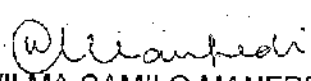
Art. 1º. É concedida ao Jovem **RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

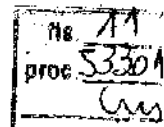

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



IOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.207, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Jovem **RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Jovem **RENATO COSIN** a Medalha "Professor José Feliciano de Oliveira".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa